

DELIBERAÇÃO Nº 40, de 17 de setembro de 2026

Aprova a composição da Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, Rio Biguaçu e bacias contíguas, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas de 02 de setembro de 2026.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/SC), instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, que definiu novas diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia;

Considerando o Edital de convocação das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê Tijucas e Biguaçu, no item 6.6, que garante às organizações não selecionadas a composição da lista de espera, por ordem de ascensão, no caso de vacância de organização-membro dos respectivos segmentos;

Considerando as decisões das Assembleias Setoriais Públicas realizadas no dia 02 de setembro de 2026, para seleção, renovação e substituição de organizações-membros no Comitê Tijucas e Biguaçu.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a composição das organizações membros que integram a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, Rio Biguaçu e bacias contíguas, nos segmentos Usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas, realizadas na data de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Compõe o segmento Usuários de Água do Comitê Tijucas e Biguaçu as 14 (catorze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I – Abastecimento público:

- a) Águas de Bombinhas – Águas de Bombinhas Saneamento SPE S.A. – CNPJ 26.025.075/0001-10
- b) CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CNPJ 82.508.433/0001-17
- c) CONASA - Companhia Águas de Itapema - CNPJ - 06.220.197/0001-50
- d) SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – CNPJ – 64.372.423/0001-15
- e) SISAM - Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal - CNPJ 07.406.585/0001-22

II - Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais:

- a) PBG SA - Cerâmica Portobello – CNPJ 83.475.913/0002-72
- b) PMA - Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. - CNPJ 50.668.722/0019-16
- c) FEMSA - Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A – CNPJ 61.186.888/0176-73
- d) Sulcatarinense - Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. - CNPJ 76.614.254/0001-61

III – Irrigação

- a) STTR Tijucas - Sindicato dos Trabalhadores (a) Rurais Agricultores (a) Familiares de Tijucas, Porto Belo, Bombinhas e Itapema - CNPJ 86.367.489/0001-50

IV – Hidroeletricidade

- a) APESC - Associação dos Produtores de Energia de Santa Catarina – CNPJ 09.124.131/0001-55
- b) CELESC G - Celesc Geração S.A. – CNPJ 08.336.804/0001-78

V – Criação Animal

- a) STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Trento - CNPJ 85.235.497/0001-80

VI – Mineração

- a) MTSL - Mineradora e Transportes São Luiz Ltda. - CNPJ 00.777.352/0001-58

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento Usuários de Água, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- a) **1º da lista:** All Wert - All Wert Incorporação e Urbanismo Ltda – CNPJ 41.159.391/0001-79, setor Abastecimento Público
- b) **2º da lista:** SAMAE Tijucas – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Tijucas – CNPJ 02.396.675/0001-27, setor Abastecimento Público
- c) **3º da lista:** SINCERVALE – Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica para construção do Vale do Rio Tijucas – CNPJ 13.462.586/0001-58, setor Mineração

- d) **4º da lista:** ABC Empreendimentos - Abelardo Benigno & Costa Empreendimentos LTDA – CNPJ 13.248.384/0001-08, setor Lançamento de Efluentes Urbanos

Art. 3º Compõe o segmento População da Bacia do Comitê Tijucas e Biguaçu as 14 (catorze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I - Municípios:

Ia - Poder Executivo Municipal:

- a) FAMAB - Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – CNPJ 11.419.507/0001-09
- b) FAMAP - Fundação de Meio Ambiente de Porto Belo SC – CNPJ 16.708.223/0001-48
- c) FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos – CNPJ 32.579.624/0001-00
- d) PMC - Prefeitura Municipal de Canelinha- CNPJ 82.562.893/0001-23
- e) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal – CNPJ 82.924.390/0001-50
- f) Prefeitura de Tijucas - Prefeitura Municipal de Tijucas – CNPJ 82.577.636/0001-65
- g) PMSJB - Município de São João Batista - CNPJ 82.925.652/0001-00

II – Organizações Civas de Recursos Hídricos:

Ila - Consórcios e Associações Intermunicipais:

- a) GRANFPOLIS - Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis -CNPJ 75.846.873/0001-19

Ilb - Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa com Interesse na Área de Recursos Hídricos:

- a) CRBio 09 - Conselho Regional de Biologia - 9ª Região- CNPJ 46.268.552/0001-86
- b) UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - CNPJ 84.307.974/0001-02

IIIc - Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade

- a) AMME - Associação de Moradores do Bairro Meia Praia - CNPJ 05.361.410/0001-81
- b) Garapuvu - Garapuvu Associação Ambiental de Bombinhas – CNPJ 53.496.158/0001-60
- c) Lions Tijucas - Lions Clube de Tijucas - CNPJ 07.580.180/0001-77

IV - Outras organizações reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

- a) ACOTAVAI - Associação Comunitária Indígena Tavaí - CNPJ 37.016.140/0001-68

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento População da Bacia, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte

ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- a) **1º da lista:** IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - CNPJ 11.402.887/0001-60, setor Organizações civis de Recursos Hídricos/Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
- b) **2º da lista:** OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 31 Subseção da OAB/SC - CNPJ 82.519.190/0015-18, setor Organizações civis de Recursos Hídricos /Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
- c) **3º da lista:** FAACI - Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - CNPJ 05.234.481/0001-13, setor Municípios/Poder executivo municipal
- d) **4º da lista:** CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CNPJ 82.511.643/0001-64, setor Organizações civis de Recursos Hídricos /Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
- e) **5º da lista:** ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - CNPJ 23.114.901/0001-00, setor Organizações civis de Recursos Hídricos /Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos
- f) **6º da lista:** FAMABI - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu - CNPJ 10.949.553/0001-49, setor Municípios/Poder executivo municipal
- g) **7º da lista:** Governador Celso Ramos Câmara Municipal - Câmara Municipal de Governador Celso Ramos - CNPJ 82.703.018/0001-14, setor Municípios/Poder legislativo municipal

Art. 4º Compõe o segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual do Comitê Tijucas e Biguaçu as 07 (sete) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I – Poder Executivo Federal;

- a) FUNAI - Fundação Nacional do Índio - CNPJ 00.059.31100072-10
- b) ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- CNPJ 08.829.974/0002-75

II – Poder Executivo Estadual;

- a) CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CNPJ 83.807.586/0001-28
- b) EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina- CNPJ 83.052.191/0001-62
- c) PMSC - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - CNPJ 83.931.559/0001-51
- d) SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - CNPJ 50.366.126/0001-52
- e) SPAF - Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias - CNPJ 50.111.680/0001-99

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- a) **1º da lista:** MPA/SFPA-SC - Ministério da Pesca e Aquicultura - Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Santa Catarina – CNPJ 49.381.076/0007-99, setor Poder executivo federal
- b) **2º da lista:** SICOS - Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Serviços – CNPJ 07.255.568/0001-00, setor Poder executivo estadual

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 17 de setembro de 2026.



COMITÊ
TIJUCAS
BIGUAÇU

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANILO DA SILVA FUNKE

Data: 18/09/2026 12:02:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniilo da Silva Funke
Presidente